



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 25/06/09

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário, para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 343/2009
(Do Sr. Dep. Brunelli)

Em 29/06/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora FRANCISCA AMBRÓSIO DO NASCIMENTO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora FRANCISCA AMBRÓSIO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora **FRANCISCA AMBRÓSIO DO NASCIMENTO**, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma cidadã da maior respeitabilidade e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

A homenageada nasceu no Rio Grande do Norte no dia 15 de fevereiro de 1948(ano em que nascia também, a Declaração Universal dos Direitos Humanos). Seus pais foram José Ambrósio do Nascimento e Severina Guedes do Nascimento. "Dona Chica", como é conhecida, é uma das milhares de pessoas que são retirantes do nordeste do Brasil. Após uma passagem de cerca de seis anos por terras do Estado de Goiás, chegou, em 22 de fevereiro de 1958, juntamente com sua família, à Cidade Livre (hoje Núcleo Bandeirante), fixando residência em um barraco de duratex e pau a pique, na 4ª Avenida.

Seu pai, José Ambrósio do Nascimento, conseguiu um emprego no então Departamento de Águas e Esgotos de Brasília (DAE), atual CAESB.

Enfrentando as dificuldades inerentes à época, fez, juntamente com seu irmão, matrícula na Escola Classe Júlia Kubistchek (Candangolândia), onde iniciaram e concluíram o Curso Primário, posteriormente foram transferidos para o Colégio do Núcleo Bandeirante, e em seguida, para outro Colégio na CNB 3.

Em 1969, já casada e mãe de dois filhos, mudou-se para o então Acampamento da Metropolitana, ao lado do Núcleo Bandeirante, ali permanecendo até o ano de 1971, quando fixou residência na QNL 03, em Ceilândia.

Francisca foi funcionária da antiga Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), onde exerceu, de 1972 a 1989, as funções de Fiscal de Caixa e Tesoureira, respectivamente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-JUN-2009 15:09

Leonard 16/8/09

Setor Protocolo Legislativo
 PDL Nº 343/2009



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 1982, adquiriu os direitos de uso (concessão) de uma chácara, na região rural de Ceilândia Sul, onde hoje está localizado o Setor Habitacional Pôr-do-sol, ali fixando residência definitiva.

Insatisfeita com a falta de uma estrutura mínima que desse suporte para a sobrevivência financeira dos pequenos agricultores daquela região, iniciou, com o seu dinamismo, um movimento para a criação de uma associação que representasse os anseios dos pequenos agricultores e moradores daquele setor, junto às autoridades do Governo do Distrito Federal.

Em consequência do seu trabalho, tal empreitada foi coroada de com êxito. A Associação foi criada e Francisca ganhou a votação por unanimidade, e chegou à condição de presidente da Associação, passando, desde então, a ser reconhecida e respeitada como uma verdadeira líder comunitária.

Já na condição de líder comunitária, lidera outro movimento político, visando a criação da Prefeitura Comunitária do Setor Habitacional Pôr-do-Sol.

Contando com o apoio, o respeito e a admiração de outras lideranças e da maioria dos moradores, logram êxito, no dia 21 de março de 2002 a Prefeitura foi oficialmente reconhecida, sendo por consequência legalmente registrada e lavrada sob o nº 2943, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Taguatinga, em 06 de maio de 2002.

De 06 de maio de 2002 até a presente data, a homenageada exerce o cargo de Prefeita Comunitária dos Moradores do Setor Habitacional Pôr-do-Sol, estando, portanto, em seu segundo mandato a frente daquela Prefeitura, sempre eleita através do sufrágio universal de votos.

A despeito de todas as suas atribuições frente à Prefeitura, Francisca exerceu e exerce as funções de Conselheira Comunitária do Poder Judiciário (TJDF), sendo, também, vereadora Comunitária eleita do Setor P-Sul, cujo mandato vai de 2006 a 2010.

Diante do exposto, pedimos aos nossos ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 343 / 2009